



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 13 de junho de 2024, das 14:00 às 17:00.

LOCAL: Sede da Codern, em Natal/AL.

QUORUM: Maurício Augusto Souza Lopes; Marcelo da Costa Bernardo; e Francisco de Souza Meira.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

Às quatorze horas do dia 13 de junho de 2024, na sede da CODERN, nos termos do Regimento Interno do COAUD, realizou-se a 133ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, sob a presidência de Maurício Augusto Souza Lopes, com a participação dos membros Marcelo da Costa Bernardo e Francisco de Souza Meira.

II. ORDEM DO DIA

1. GERFIN

- Apresentação do Balancete: novembro/2023 (com as principais variações):

O Sr. Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros, e as Sras. Ana Maria de Sena, Analista Portuária, e Priscilla Silveira Costa de Mesquita apresentaram o relatório de análise contábil com as principais variações de saldos patrimoniais e de resultados contábeis do mês de novembro/23. O COAUD tomou conhecimento e reiterou a preocupação com as variações nas contas de resultado, especialmente em relação aos registros fora do período de competência sem provisões contábeis. O COAUD também expressou preocupação com o valor de R\$ 21.521.966,08 registrado na conta "INSS a Pagar", referente a contribuições previdenciárias patronais de exercícios anteriores que não foram recolhidas no prazo. O COAUD recomenda que a companhia providencie, com urgência, a definição sobre o montante de débitos inscritos junto à PGFN, que atualmente não estão negociados, sob risco de perder os descontos já obtidos em negociações anteriores junto ao órgão.

2. GEADMI/GERFIN/GEPLAN

- Status da elaboração das informações em atendimento à CGPAR 52/2024 referente ao ACT 2023-2025 para envio a SEST:

A Sras. Állika Liana Lima de Lira Paiva, Gerente Administrativa, e Yasmin Carvalho Arcanjo da Silva, Gerente de Planejamento e Orçamento, e o Sr. Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros, informaram que a equipe está concluindo o preenchimento das informações a serem enviadas a SEST relativo ao impacto na folha de pagamento em razão do aumento salarial proposto no ACT. O COAUD recomenda que a Administração solicite a SEST prorrogação do prazo do envio dos documentos.

3. COORTI

- Apresentação da Estrutura de TI, pessoa, processos, normativos.

- Relação dos sistemas corporativos e dos contratos de prestação de serviços.

- Apresentação do PDTI – Vigente.

O Sr. Sérgio Kléber Matias de Lima, Coordenador de TI, realizou a apresentação. O COAUD tomou conhecimento e solicitou que, na próxima reunião, este comitê seja atualizado sobre o status da implantação da LGPD no âmbito da empresa.

III. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Marcelo da Costa Bernardo, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros.

Esta ata, após assinada pelos membros presentes, deverá ser encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva.

Maurício Augusto Souza Lopes

Presidente do COAUD

Marcelo da Costa Bernardo

Membro do COAUD

Francisco de Souza Meira

Membro do COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 23/07/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 24/07/2024, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário**, em 24/07/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8623353** e o código CRC **1A6600E3**.



Referência: Processo nº 50902.002620/2023-92



SEI nº 8623353

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320